



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90009/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (3)

11/06/2024 09:10



Solicitação de Esclarecimento (MÍDIAS/AMOSTRAS/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS) PE 90009/2024 - PM DE CATALÃO - GO - Item: 11. (PID 0625-24).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

* Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

* Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

"9.1.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens anteriores, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente AMOSTRA(S), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da



(três) dias úteis, é insuficiente. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo do envio da documentação original. Podem nós informar?

Pergunta 04 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Atenciosamente,



Bom dia

Segue resposta as perguntas enumeradas:

Pergunta 01, referente ao item 11, o qual foi fracassado, vez que diante de questionamento sobre especificação, departamento demandante julgou descritivo inconsistente para o pleito almejado. Portanto, questionamento torna-se descabido.

Pergunta 02: caso o prazo não seja suficiente para o envio da amostra pelo fornecedor, o mesmo poderá enviar pedido formal, justificando a insuficiência e pedido a dilação do prazo, antes de precluído o prazo de 3 dias.

Pergunta 03: Quando o pregoeiro entender da necessidade para o envio da documentação original, o licitante será informado no chat, cujo o prazo seja suficiente ao licitante conforme distancia física houver entre a empresa e o órgão.

Pergunta 04: Conforme descrito no item: "10.8.1. Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.", portanto, os documentos originais somente serão pedido em casos excepcionais.

At.te,

Synara

Pregoeira

11/06/2024 08:51



Boa tarde, Sr. Pregoeiro



Bom dia,

04/06/2024 11:45



Sr. Pregoeiro,



Bom dia,



Acesso à
Informação